

Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611036518

Edital n.º 655/2007**Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 964, em 7 de Fevereiro de 2007, em nome de Agostinho Rodrigues Moreira, lote 6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/83, localizado na Rua da Bajouca, freguesia de Gemunde, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611036510

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**Aviso n.º 14 372/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2007, nomeei para o lugar de técnico superior de arquivo a candidata classificada em 1.º lugar Dora Maria da Silva e Matos, com a classificação de 16,6 valores.

A candidata deve tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611036848

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO**Aviso (extracto) n.º 14 373/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 25 do corrente mês e na sequência da aprovação no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho último, nomeei para o lugar de assistente administrativo especialista do quadro privativo deste município a funcionária Paula Helena dos Santos Magalhães.

A ora nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611036474

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO**Aviso n.º 14 374/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mogadouro de 28 de Junho de 2007, foi revogado o despacho de 30 de Maio de 2007, referente

ao concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo.

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611036803

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 14 375/2007****Loteamento urbano sito no Vale de Craveiras, freguesia de Pegões — Discussão pública**

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento com o processo número I-49/99, de 20 de Dezembro, registado em nome de Rodrigues & Filipe, S. A., que incide sobre o prédio misto sito em Craveira do Norte, freguesia de Pegões e concelho do Montijo, com a área de 433 840 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 44 e na matriz predial rústica sob o artigo cadastral 64 da secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 00425/010406, da freguesia de Pegões, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611036691

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA**Aviso n.º 14 376/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de desenhador da construção civil especialista principal**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de desenhador da construção civil especialista principal, da carreira de desenhador da construção civil, do grupo de pessoal técnico-profissional.

1 — Prazo de validade — este concurso é válido para o provimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e demais legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O local de trabalho será na área do município da Murtosa.

4 — Requisitos:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — reunir os requisitos exigidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações constantes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado branco ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Murtosa e entregue na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal até ao último dia útil do prazo e dentro do horário do expediente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, onde deverão constar os seguintes elementos:

5.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade,

serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);

5.2 — Habilitações literárias;

5.3 — Habilitações e experiência profissional (cursos ou acções de formação, serviço a que pertence, categoria, antiguidade nesta, funções exercidas com relevância para o cargo a concurso e classificação de serviço dos últimos três anos);

5.4 — Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde foi publicado;

5.5 — Outros elementos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

6 — Os requerimentos de admissão deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados dos seguintes documentos:

6.1 — *Curriculum vitae* detalhado;

6.2 — Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;

6.3 — Declaração passada pelo serviço de origem, da qual constem a experiência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na carreira e as classificações de serviço dos últimos cinco anos;

6.4 — Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

6.5 — Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou motivo de preferência legal.

7 — Dispensa de documentos — aos funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos, desde que os mesmos constem dos processos individuais.

8 — Métodos de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos será feita mediante prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos, com duração de duas horas, terá como suporte uma prova em Autocad, onde os concorrentes terão de desenhar à escala e com as técnicas apropriadas um esboço que lhes será apresentado. Será avaliado o rigor do traço, da escala, das cotas, etc. A prova será avaliada e classificada de 0 a 20 valores, tendo em conta o maior ou menor grau de correcção e rigor das respostas dadas (através do desenho).

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

- a) Capacidade de relacionamento;
- b) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- c) Experiência profissional e características ligadas à motivação e maturidade;
- d) Qualificação e perfil para o cargo;
- e) Conhecimentos da função.

Esta prova será pontuada da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 pontos;

Bastante favorável — de 13 a 15 pontos;

Favorável — 11 e 12 pontos;

Favorável com reservas — 10 pontos;

Não favorável — inferior a 10 pontos.

8.3 — A classificação final dos candidatos traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EP}{2}$$

em que:

CF=classificação final;

PEC=prova escrita conhecimentos;

EP=entrevista profissional de selecção.

9 — Publicação de listas — a lista dos candidatos admitidos e excluídos será publicitada nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa.

Vogais efectivos:

Engenheiro técnico Joaquim Manuel dos Santos Baptista, vice-presidente da Câmara Municipal.

Engenheiro Fernando Almiro Alves de Miranda, chefe de divisão de Planeamento e Obras.

Vogais suplentes:

Dr. Aurélio Augusta Moura Oliveira, técnico superior principal.

Técnica Maria Leonor Farello Mendes da Silva, engenheira técnica civil principal.

O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa*.

2611036795

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 14 377/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 23 de Julho de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano e seis meses, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 21 de Agosto de 2007, com Ana Paula Madeira Trepado, auxiliar de serviços gerais.

25 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611036583

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 14 378/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se pública a reclassificação profissional da funcionária Maria do Pilar dos Santos Conde, assistente administrativa principal, para a categoria de técnico superior de direito de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. Mais se informa que foi solicitado à Direcção-Geral da Administração Pública a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, de acordo com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a não existência de pessoal com o perfil, da categoria acima indicada, em situação de mobilidade especial.

19 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611036652

Aviso n.º 14 379/2007

Nomeação de cargo dirigente

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de coordenador do Gabinete Municipal de Apoio ao Cidadão, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Dezembro de 2006, aviso n.º 59/DRH/SRS/2006, no jornal *Correio da Manhã*, em 20 de Dezembro de 2006, e na bolsa de emprego público (BEP) com o código de oferta OE200612/0193, foram recepcionadas sete candidaturas.

Foram admitidos ao processo de selecção os candidatos Carla Maria Santos Ramos, Filomena Maria Coelho Serrazina, Hélder Flávio Gomes de Morais, Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão e Maria de Lurdes Cerdeira Belo Monteiro Nogueira.

Tendo em consideração a classificação final obtida pela candidata, o perfil, definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 16.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionada a Dr.ª Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, anexa-se uma síntese curricular da candidata seleccionada.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 13 de Julho de 2007, a Dr.ª Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão coordenadora do Gabinete Municipal de Apoio ao Cidadão, em comissão de serviço,